



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001865/2026
EMIÇÃO: 08/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE
TIPO DO PEDIDO: PARTICIPAÇÃO EM PREGÃO DE SRP (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: DIEGO MASERA VALANDRO

1. OBJETIVO DO PEDIDO

REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de itens de COFFEE BREAK, destinados à realização de palestras, capacitações e demais eventos da secretaria.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/001	UN	400,00	00023526 - COFFEE BREAK PARA EVENTO
002/001	UN	200,00	00001084 - PASTEL SIMPLES DE CARNE BOVINA
002/001	UN	200,00	00001180 - SANDUICHES
002/002	UN	200,00	00033565 - PASTEL SIMPLES DE CARNE DE FRANGO
002/003	UN	200,00	00033566 - PASTEL SIMPLES DE MILHO E QUEIJO
002/004	UN	200,00	00033567 - PASTEL ASSADO DE CARNE BOVINA
002/005	UN	200,00	00033568 - PASTEL ASSADO DE CARNE DE FRANGO
002/006	UN	200,00	00033569 - PASTEL ASSADO DE MILHO E QUEIJO
003/001	UN	200,00	00001154 - PÃO DE QUEIJO



3. TERMO DE REFERENCIA

3.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a realização de processo licitatório, mediante Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break e itens alimentícios, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratação contempla o fornecimento parcelado de serviço de Coffee Break por pessoa, incluindo alimentos, bebidas, materiais de apoio, entrega e organização dos itens para consumo, bem como o fornecimento de itens alimentícios avulsos para atendimento de reuniões, formações, capacitações, Conferência de Saúde e demais eventos institucionais promovidos pela Administração.

3.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde relacionadas à realização de formações, reuniões, palestras, capacitações e demais eventos institucionais promovidos ao longo do ano.

Considerando a frequência das atividades realizadas, bem como a necessidade de fornecimento de alimentação adequada aos participantes, verifica-se a importância da contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break e itens alimentícios, visando proporcionar melhores condições de organização, acolhimento e desenvolvimento das atividades promovidas pela Administração.

A contratação por meio de Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem utilizados durante a vigência da contratação, considerando que as solicitações ocorrerão de forma parcelada e conforme demanda.

A solução foi estruturada em lotes distintos, contemplando serviço completo de Coffee Break por pessoa e fornecimento de itens alimentícios avulsos, permitindo melhor adequação às diferentes necessidades da Administração.

O serviço de Coffee Break por pessoa foi previsto especialmente para atendimento de eventos com maior número de participantes ou duração de mais de um dia, situações em que a aquisição individualizada dos itens demandaria maior complexidade logística relacionada à organização dos pedidos, aquisição de materiais de apoio, acondicionamento e disponibilização dos alimentos para consumo.

Já o fornecimento de itens alimentícios avulsos visa atender demandas menores e específicas, proporcionando maior flexibilidade para reuniões, capacitações e demais eventos de menor porte.

A contratação também se justifica pela inexistência de estrutura própria suficiente para preparo, acondicionamento, transporte e organização dos alimentos necessários aos eventos realizados pela Administração, bem como pela necessidade de garantir padronização, qualidade, segurança alimentar e atendimento às normas sanitárias aplicáveis.

Busca-se, ainda, assegurar o fornecimento de alimentos frescos, preparados no dia da entrega, adequadamente acondicionados e transportados em condições apropriadas de higiene e conservação.

3.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, mediante Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break e itens alimentícios destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação será realizada de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, visando atender, reuniões, palestras, capacitações e demais eventos institucionais promovidos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

A solução foi estruturada em lotes distintos, de forma a possibilitar melhor adequação às diferentes necessidades operacionais da Administração, contemplando:



- de Coffee Break por pessoa, incluindo fornecimento de alimentos, bebidas, materiais de apoio, entrega e organização dos itens para consumo; e
- parcelado de itens alimentícios avulsos para atendimento de demandas específicas e eventos de menor porte.

O serviço de Coffee Break por pessoa foi previsto especialmente para atendimento de eventos com maior número de participantes ou duração de mais de um dia, proporcionando maior praticidade, padronização e eficiência na execução dos serviços, uma vez que a contratada ficará responsável pelo fornecimento completo dos itens necessários ao atendimento da demanda.

Já os itens alimentícios avulsos possibilitam maior flexibilidade para atendimento de reuniões, formações e demais eventos menores, permitindo que as solicitações sejam realizadas conforme a necessidade específica de cada ocasião.

A contratada será responsável pelo preparo, acondicionamento, transporte e entrega dos alimentos em endereço indicado pela secretaria solicitante no ato do pedido, bem como pelo fornecimento dos materiais de apoio necessários, quando aplicável, observando as especificações definidas neste Termo de Referência e as normas sanitárias vigentes.

Os alimentos deverão ser preparados no mesmo dia da entrega, utilizando ingredientes frescos e próprios para consumo, observando padrões de qualidade, higiene, conservação e apresentação.

Os itens fornecidos deverão seguir padrão uniforme de tamanho, peso e apresentação, evitando divergências excessivas entre os produtos entregues.

O transporte deverá ser realizado em veículo próprio da contratada, em adequadas condições de higiene, limpeza e conservação, garantindo a integridade e qualidade dos produtos até o momento da entrega.

Os responsáveis pelo transporte e entrega dos alimentos deverão apresentar-se devidamente uniformizados e observar as normas de higiene e boas práticas de manipulação de alimentos, em conformidade com as exigências sanitárias aplicáveis.

A solução adotada busca garantir maior eficiência administrativa, padronização dos serviços prestados, segurança alimentar, otimização logística e atendimento adequado das demandas institucionais da Administração.

3.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- parcelado, conforme demanda da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
-
- fornecimento de alimentos frescos, preparados no mesmo dia da entrega, utilizando ingredientes próprios para consumo e em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis;
- observância de padrões mínimos de qualidade, apresentação, conservação, acondicionamento e higiene dos alimentos fornecidos;
- produtos entregues;
-
- observando as normas sanitárias aplicáveis ao transporte de alimentos;
- responsáveis pelo transporte e entrega dos alimentos deverão apresentar-se devidamente uniformizados e observar as normas de higiene e boas práticas de manipulação de alimentos, em conformidade com as exigências sanitárias aplicáveis.
- adequado dos alimentos e bebidas, de forma a preservar sua integridade, qualidade, temperatura e condições apropriadas para consumo;
-
- observância, pelos responsáveis pelo preparo, manuseio, transporte e entrega dos alimentos, das normas da Vigilância Sanitária e das boas práticas de manipulação de alimentos, mantendo adequadas condições de higiene pessoal e utilização de vestimentas apropriadas;
- de todos os materiais necessários para consumo dos itens, quando aplicável, incluindo utensílios e descartáveis;
-



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



- substituição imediata de produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas, com qualidade inadequada, acondicionamento impróprio ou condições impróprias para consumo, sem ônus adicional para a Administração;
- pela contratada, de documentação compatível com o exercício da atividade, incluindo alvará sanitário vigente, quando exigido pela legislação aplicável.

A contratação será realizada por lotes, contemplando:

LOTE 01:

Item	Quant.	Descrição
01	4000	<p>Serviço de Coffee Break (por pessoa)</p> <p><i>Alimentos:</i> 4 tipos de salgados dentre eles pastéis simples ou assados de carne, strogonoff, frango, milho e queijo, mini pizzas, bolo salgado, mini quiches, pão de queijo, sanduíche, mini cachorro-quente, folhados, entre outros, 2 tipos de doces dentre eles croissant de chocolate, folhados, bolos, entre outros, devendo conter no mínimo 1 unidade de cada item por pessoa, 3 tipos de frutas picadas (Melão, Manga, Morango, Abacaxi, Pera, Melancia, Uva, Kiwi).</p> <p><i>Bebidas:</i> Água Mineral e Suco Natural de Laranja ou Uva; ou Água Mineral e Café e Leite. (Conforme solicitado pela Secretaria solicitante)</p> <p><i>Itens de apoio:</i> Guardanapo de papel; Pratos descartáveis; Talheres descartáveis; Copos descartáveis; Copos térmicos quando servido Café e Leite; Mexedor de Café; Açúcar e Adoçante em Sachê.</p> <p>Está incluso na prestação de serviços de Coffee Break o fornecimento de todos os itens acima descritos necessários para a preparação dos alimentos e para servi-los, a entrega no endereço indicado pela Secretaria solicitante, sendo este no município de Rolante, e organização dos itens para consumo no local da entrega.</p> <p>Pedido mínimo para 30 pessoas.</p>

LOTE 02:

Item	Quant.	Descrição
1	2000	<p>Pastel frito de massa simples com recheio de carne de gado moída, textura macia, temperos triturados, sem ovo, sem gorduras ou nervos. Peso aproximado: 30g.</p> <p>Tamanho aproximado: 6cm</p>
2	2000	<p>Pastel frito de massa simples com recheio de strogonoff de carne de gado, textura macia, temperos triturados, sem gorduras ou nervos. Peso aproximado: 30g.</p> <p>Tamanho aproximado: 6cm</p>
3	2000	<p>Pastel frito de massa simples com recheio de carne de frango desfiada, textura macia, temperos triturados, sem ovo, sem gorduras ou nervos. Peso aproximado: 30g.</p> <p>Tamanho aproximado: 6cm</p>
4	2000	<p>Pastel frito de massa simples com recheio de milho e queijo. Peso aproximado: 30g.</p> <p>Tamanho aproximado: 6cm</p>
5	2000	<p>Pastel assado de massa simples com recheio de carne de gado moída, textura macia, temperos triturados, sem ovo, sem gorduras ou nervos. Peso aproximado: 30g.</p>



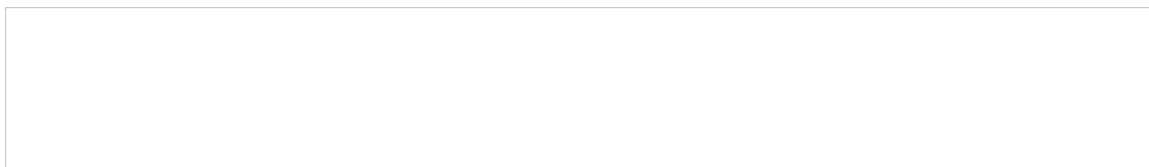
ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



		Tamanho aproximado: 6cm
6	2000	Pastel assado de massa simples com recheio de carne de frango desfiada, textura macia, temperos triturados, sem ovo, sem gorduras ou nervos. Peso aproximado: 30g. Tamanho aproximado: 6cm
7	2000	Pastel assado de massa simples com recheio de milho e queijo. Peso aproximado: 30g. Tamanho aproximado: 6cm
8	2000	Sanduíche com duas fatias de pão de trigo fatiado partido ao meio (formato triangular), recheado com

ROLANTE - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



		manteiga, chester e queijo mussarela. Dimensões aproximadas: 15x10x10
9	2000	Pão de queijo assado em formato circular. Peso aproximado: 100g
10	150	Bolo caseiro tipo pão de ló com cobertura de leite condensado com limão. Formato retangular com aproximadamente 40 pedaços de 5x5x5cm (Altura X Largura X Comprimento) cada. Não serão aceitos bolos mal assados, queimados, amassados ou com aspecto embatumado.
11	2000	Mini pizza com massa de trigo, recheio de carne de gado moída e queijo, textura macia, temperos triturados, sem ovo, sem gorduras ou nervos. Ou Mini pizza com massa de trigo, recheio de carne de frango desfiada e queijo, textura macia, temperos triturados, sem ovo, sem gorduras ou nervos. Tamanho de no mínimo 6cm de diâmetro. Recheio conforme solicitação da administração.
12	2000	Croissant de massa folhada com recheio de chocolate preto ao leite de boa qualidade. Tamanho aproximado de 6 cm.
13	1500	Salada de frutas preparada com frutas frescas, higienizadas e cortadas, contendo no mínimo 5 tipos de frutas, entre elas: morango, banana, maçã, laranja, mamão, manga, abacaxi, kiwi, uva, pera, entre outras frutas frescas. Embalagem em plástico transparente descartável de 200ml com tampa. Acompanha colher descartável. Embalagem contendo rótulo com informação da data de fabricação.

Os itens deverão atender integralmente às descrições, padrões mínimos de qualidade, acondicionamento, apresentação e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, não sendo admitido o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações exigidas pela Administração.

Os quantitativos previstos foram estimados com base no histórico de consumo e nas contratações realizadas no exercício



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



anterior, considerando a frequência dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, a média de participantes e a necessidade de atendimento das demandas futuras durante a vigência da contratação.

Não será permitida a subcontratação do objeto, tendo em vista a necessidade de padronização da execução, controle de qualidade dos alimentos fornecidos, observância das normas sanitárias e responsabilidade direta da contratada quanto ao preparo, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos.

O descumprimento das obrigações poderá ensejar aplicação das penalidades cabíveis e rescisão contratual, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços/fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível, de acordo com as especificações descritos no objeto do presente Termo de Referência, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação, dentro eles, prova de inscrição e regularidade junto ao Alvará Sanitário Municipal ou Estadual, compatível com a atividade exercida, dentro do prazo de validade vigente.

3.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se enquadra.

3.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break e itens alimentícios, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para realização de, formações, reuniões, palestras, capacitações e demais eventos institucionais promovidos pela Administração.

O fornecimento dos itens e a prestação dos serviços ocorrerão de forma parcelada, conforme prévia solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de ordem de compra ou documento equivalente.

As solicitações serão realizadas pela secretaria solicitante, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas, mediante envio de autorização de fornecimento ou documento equivalente, contendo quantitativos, local, data e horário para entrega.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos alimentos, bebidas e materiais de apoio nos locais indicados pela Secretaria solicitante, situados no Município de Rolante, em dias e horários previamente informados pela Administração no momento da solicitação.

Os alimentos deverão ser preparados no mesmo dia da entrega, utilizando ingredientes frescos, próprios para consumo e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Os itens fornecidos deverão observar padrão uniforme de tamanho, peso, apresentação e qualidade, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

O transporte deverá ser realizado em veículo próprio da contratada, em adequadas condições de higiene, limpeza e conservação, garantindo a integridade e qualidade dos produtos até o momento da entrega.

Os responsáveis pelo preparo, transporte e entrega dos alimentos deverão observar as normas da Vigilância Sanitária e as boas práticas de manipulação de alimentos, apresentando-se devidamente uniformizados e em adequadas condições de higiene pessoal.

As empresas participantes desta licitação deverão apresentar amostra de todos os itens cotados, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos vencedores.

A entrega das amostras deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Conceição,702 Centro, Rolante/RS, entre as 8h e 11h30min.

- As amostras deverão ser entregues em embalagens apropriadas, em conformidade com as especificações constantes



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



neste Termo de Referência e em adequadas condições de conservação e consumo;

-
- Os itens cujas amostras forem reprovadas serão desclassificados do certame, sendo convocada a licitante

Considerando que o julgamento da licitação ocorrerá por lote, a reprovação de qualquer item apresentado em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência implicará a desclassificação da licitante para o respectivo lote, sendo convocada a empresa subsequente, observada a ordem de classificação.

No caso do lote 01, referente ao serviço de Coffee Break por pessoa, a contratada será responsável pelo fornecimento dos alimentos, bebidas, materiais de apoio, entrega e organização dos itens para consumo no local indicado pela Administração.

Os materiais de apoio deverão ser fornecidos em quantidade compatível com o número de participantes atendidos, incluindo, quando aplicável, pratos descartáveis, copos descartáveis, copos térmicos, talheres descartáveis, guardanapos, mexedores, açúcar e adoçante em sachê.

O pedido mínimo para fornecimento do serviço de Coffee Break por pessoa será de 30 (trinta) pessoas.

Os produtos entregues serão conferidos no ato da entrega pela Secretaria solicitante, podendo ser recusados, no todo ou em parte, quando apresentados em desacordo com as especificações exigidas, com qualidade inadequada, acondicionamento impróprio ou em condições impróprias para consumo.

Em caso de desconformidade, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos itens recusados, sem ônus adicional para a Administração.

Constituem obrigações da empresa contratada, dentre outras:

- Fornecer os alimentos, bebidas e materiais de apoio de acordo com as especificações técnicas, quantidades, padrões de qualidade e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- de Saúde;
- Garantir que os alimentos fornecidos sejam frescos, próprios para consumo e preparados em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis;
-
- Arcar com todos os custos referentes ao preparo, transporte, embalagem, carga, descarga, organização dos itens para consumo e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto;
- Substituir, sem ônus para a contratante, quaisquer produtos que apresentem desconformidades, qualidade inadequada, avarias ou condições impróprias para consumo;
- Constituem obrigações da Secretaria Municipal de Saúde /contratante:
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Comunicar formalmente a contratada quaisquer irregularidades verificadas durante a execução do fornecimento, para as devidas providências;
- Efetuar pagamento conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na legislação vigente e no instrumento contratual, especialmente na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

A rescisão contratual poderá ocorrer nas hipóteses previstas em lei, especialmente em caso de inexecução total ou parcial do objeto, atraso injustificado na entrega, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações exigidas ou demais situações previstas no instrumento contratual.

Não será permitida a subcontratação do objeto.

3.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.181/2025, que "Estabelece Normas e Diretrizes Específicas para a atuação dos Gestores e Fiscais de contratos, incluindo deveres responsabilidades e procedimentos, com o objetivo de assegurar a eficácia e conformidade na execução e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A Gestão será realizada pelo Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr.(a) José Ricardo Gonçalves, Decreto 5315/2026

A Fiscalização será realizada pelo servidor(a) Sr.(a) Diego Masera Valondro, Agente Administrativo.

3.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



A medição será realizada conforme os quantitativos efetivamente fornecidos e devidamente atestados pela Secretaria solicitante, observando as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Para o lote referente ao serviço de Coffee Break por pessoa, a medição ocorrerá conforme o número de pessoas efetivamente atendidas em cada solicitação realizada pela Administração.

Para o lote referente aos itens alimentícios avulsos, a medição ocorrerá conforme os quantitativos efetivamente entregues e aceitos pela Administração.

Os produtos e serviços serão conferidos no ato da entrega pela Secretaria solicitante, podendo ser recusados, no todo ou em parte, quando apresentados em desacordo com as especificações exigidas, com qualidade inadequada, acondicionamento impróprio ou condições impróprias para consumo.

Somente serão considerados para fins de pagamento os itens efetivamente entregues e aceitos pela Administração.

O pagamento será realizado conforme os fornecimentos efetuados, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, no prazo de até 7(sete) dias úteis após o recebimento da nota fiscal e atesto da execução, mediante depósito ou transferência bancária em conta de titularidade da contratada.

3.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, observadas as especificações técnicas, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A empresa contratada deverá comprovar habilitação jurídica, fiscal e trabalhista por meio da apresentação de documentação necessária. Entre os documentos exigidos, estão a inscrição no CNPJ, prova de regularidade fiscal (certidões negativas de débitos tributários estaduais e municipais) e prova de regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

Para fins de habilitação técnica, a empresa deverá apresentar prova de inscrição e regularidade junto ao Alvará Sanitário Municipal ou Estadual, compatível com a atividade exercida, dentro do prazo de validade vigente.

3.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 236.115,50 (Duzentos e trinta e seis mil, cento e quinze reais com quinhentos centavos), conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5182/2025 que "Regulamenta o procedimento interno de compras e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal de Rolante, nos limites da Lei Federal nº 14.133/2021".

3.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 269, 305, 306, 389, 390, 391, 392, 409 - Material de Consumo.



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



08/06/2026 ÀS 13:25:51 PEDIDO AUTORIZADO POR DIEGO MASERA VALANDRO; OBSERVAÇÃO: ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO PARA APRECIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESA.